



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 599/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal, como gestora do contrato, acerca dos depósitos de FGTS de funcionários da empresa terceirizada Tryx Ações Inteligentes Ltda., responsável pela administração dos restaurantes dos servidores da administração direta e indireta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que a empresa Tryx Ações Inteligentes Ltda. mantém contrato com a Administração Municipal para a prestação de serviços relacionados à administração dos restaurantes dos servidores públicos municipais e do DAE;

CONSIDERANDO que os trabalhadores empregados pela empresa terceirizada prestam serviços diretamente em unidades e espaços vinculados ao Poder Público Municipal, estando sujeitos à fiscalização da execução contratual por parte da Administração;

CONSIDERANDO que chegaram ao conhecimento deste Vereador relatos de funcionários, inclusive trabalhadores que já foram desligados da empresa, dando conta de que não teriam sido realizados regularmente os depósitos do FGTS em suas respectivas contas vinculadas;

CONSIDERANDO que alguns desses trabalhadores, ao comparecerem à instituição bancária responsável e solicitarem o extrato analítico de suas contas vinculadas do FGTS, teriam constatado a ausência de depósitos referentes ao período em que trabalharam para a empresa;

CONSIDERANDO que o FGTS constitui direito trabalhista assegurado aos trabalhadores e que a ausência ou irregularidade nos respectivos depósitos pode acarretar graves prejuízos aos empregados, especialmente no momento do desligamento, quando os valores acumulados podem representar importante fonte de recursos;

CONSIDERANDO que eventuais irregularidades trabalhistas praticadas por empresa terceirizada contratada pelo Poder Público também demandam atenção da Administração Municipal, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das obrigações previstas no contrato e na legislação aplicável;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que compete ao Município, na condição de contratante e responsável pela fiscalização da execução contratual, acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa terceirizada, inclusive aquelas relacionadas aos encargos trabalhistas e sociais dos trabalhadores alocados na prestação dos serviços;

CONSIDERANDO que a eventual existência de trabalhadores sem os devidos recolhimentos de FGTS exige providências para a apuração dos fatos e, se confirmadas as irregularidades, para que a empresa seja compelida a regularizar os depósitos pendentes, evitando que os trabalhadores sejam prejudicados;

CONSIDERANDO que é necessário esclarecer se a Prefeitura e o DAE possuem mecanismos de fiscalização periódica dos encargos trabalhistas e sociais dos funcionários da empresa terceirizada, bem como quais documentos são exigidos para comprovar a regularidade desses recolhimentos; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar transparência na execução dos contratos públicos e, principalmente, garantir que os trabalhadores que prestam serviços em favor do Município tenham seus direitos trabalhistas devidamente respeitados.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quantos funcionários da empresa Tryx Ações Inteligentes Ltda. atualmente prestam serviços vinculados aos restaurantes dos servidores da Prefeitura Municipal e do DAE? Informar, se possível, a distribuição desses trabalhadores por unidade;
2. Qual é o número do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Tryx Ações Inteligentes Ltda., bem como sua vigência e o valor atualmente contratado?
3. A Prefeitura Municipal e o DAE fiscalizam regularmente os depósitos de FGTS dos funcionários da empresa terceirizada que prestam serviços em seus estabelecimentos?
4. Quais documentos a empresa Tryx Ações Inteligentes Ltda. apresenta periodicamente ao Município para comprovar a regularidade dos encargos trabalhistas e sociais de seus funcionários?
5. A Administração Municipal possui comprovantes de recolhimento do FGTS dos trabalhadores vinculados ao contrato?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Em caso positivo, encaminhar cópia dos documentos referentes aos últimos 12 meses;

6. O Município recebeu, por parte de funcionários atuais ou desligados da empresa, reclamações ou denúncias relacionadas à ausência ou irregularidade nos depósitos de FGTS? Em caso positivo, quantas e quais providências foram adotadas?

7. A Prefeitura tem conhecimento de trabalhadores desligados da Tryx Ações Inteligentes Ltda. que tenham constatado, por meio de extrato analítico do FGTS, a ausência de depósitos durante o período trabalhado?

8. Caso sejam confirmadas irregularidades nos recolhimentos do FGTS, quais medidas a Prefeitura Municipal poderá adotar, na condição de gestora e fiscalizadora do contrato, para exigir que a empresa regularize imediatamente os valores devidos aos trabalhadores?

9. Existe previsão contratual de retenção de pagamentos, aplicação de penalidades, notificações ou outras medidas administrativas em caso de descumprimento das obrigações trabalhistas pela empresa terceirizada? Especificar;

10. A Prefeitura Municipal já notificou ou advertiu a Tryx Ações Inteligentes Ltda. acerca de eventuais irregularidades relacionadas aos depósitos de FGTS? Em caso positivo, encaminhar cópia das notificações e das respostas apresentadas pela empresa;

11. Caso seja constatada a existência de depósitos pendentes, qual será o prazo estabelecido pelo Município para que a empresa regularize integralmente a situação dos trabalhadores?

12. A Administração Municipal realiza algum procedimento para verificar, antes do pagamento das medições mensais do contrato, se a empresa está em situação regular perante o FGTS e demais obrigações trabalhistas?

13. Considerando os relatos apresentados, a Prefeitura pretende realizar uma fiscalização específica junto à empresa Tryx Ações Inteligentes Ltda. para verificar a situação dos depósitos de FGTS de todos os trabalhadores vinculados ao contrato? Em caso positivo, informar quando será realizada;

14. O Município poderá exigir da empresa a apresentação de documentação que permita verificar individualmente a regularidade dos depósitos de FGTS dos trabalhadores que atuam nos restaurantes dos servidores?

15. Existem atualmente valores, pagamentos ou medições pendentes junto à empresa Tryx Ações Inteligentes Ltda. que



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

possam ser objeto das medidas administrativas cabíveis caso sejam confirmadas irregularidades trabalhistas? Informar;

16. Por fim, quais providências concretas serão adotadas pela Prefeitura Municipal para garantir que nenhum trabalhador terceirizado que presta serviços ao Município seja prejudicado pela ausência ou atraso nos depósitos de FGTS?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 10 de setembro de 2026.

PAULO MONARO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K89XKBCX9G2J6X52> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K89X-KBCX-9G2J-6X52



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7517/2026 10/09/2026 16:00 - CHAVE: K89X-KBCX-9G2J-6X52